



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 072/2021

Nº de ordem	072/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 11 / 21
	<i>RA</i>
Responsável	

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº177 de 10 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal efetivo, **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CRUVINEL**, matrícula 242-1, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, gratificação de dedicação exclusiva na razão de 100% referente aos efeitos da função de secretário geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Armado Gomes da Fonseca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 10 de novembro de 2021.


Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021